

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido à análise da Assessoria Jurídica com parecer favorável, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74 da referida Lei, conforme segue:

CONTRATADO: IPD – INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 64.024.252/0001-33, com sede na Av. das Indústrias, nº 1240, Maringá/PR.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) inscrições para participação de servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS na Conferência do Poder Legislativo Municipal, a ser realizada nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2026, no Serata Hotel, no município de Fernandópolis/SP, contemplando acesso integral à programação, palestras, material de apoio e certificação de participação.

VALOR: R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais).

Ficam designados para participação no referido evento os seguintes servidores:

- **Robson Aparecido Nogueira Souto**, matrícula nº 130 – Coordenador da Unidade de Controle Interno;
- **Isabela Rodrigues Garcia Costa**, matrícula nº 126 – Assessora de Apoio Administrativo.

Publique-se e cumpra-se.

Heberson Galter Custódio
Vereador – Presidente